



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
FARMÁCIA JUDICIAL

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

<b>OBJETO</b>	Aquisição de insumos para bomba de insulina MiniMed 780G para cumprimento de ordem judicial.
<b>ÓRGÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	Farmácia de Ordem Judicial
<b>DATA DA ELABORAÇÃO</b>	26 de Março de 2026

**1- Descrição da necessidade de contratação**

O presente estudo técnico preliminar está sendo realizado com objetivo de atender uma ordem judicial referente ao fornecimento dos insumos da bomba de insulina MiniMed 780G para o paciente ARTHUR DA SILVA COMETTI (Processo judicial nº 1002845-72.2023.8.26.0457). Sabemos que as ordens judiciais são impostas ao município e que o não cumprimento dentro do prazo estabelecido pode ocasionar graves prejuízos às contas do município, incluindo a aplicação de multas com valor mínimo de R\$ 100,00 por dia de atraso, bloqueio de conta bancária até sequestro de verba pública, prejudicando assim o funcionamento da máquina pública como um todo.

Nesse estudo será analisada a contratação para 12 meses de atendimento que justifica-se pela necessidade de se estabelecer um estoque padrão para que o fornecimento ocorra de forma regular, evitando-se assim o desabastecimento e a interrupção no fornecimento. Trata-se de um processo de inexigibilidade pois a empresa fabricante dos insumos (AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA) apresenta carta de exclusividade na comercialização dos itens requeridos.

**2- Descrição dos requisitos da contratação**

A instituição contratada deverá apresentar documentação de Regularidade Fiscal no âmbito Federal, Estadual e Municipal, Regularidade de FGTS, Regularidade Trabalhista, Regularidade junto ao TCE-SP, além de contrato social e dados do representante que assinará o contrato, incluindo a Certidão CadTCESP.

Com relação ao produto a ser entregue deverão apresentar os seguintes documentos:

2.1 Licença Sanitária Estadual ou Municipal, emitida pelo órgão competente, dentro do seu período de validade;

2.1.1 Caso a empresa, por qualquer motivo não possua o documento exigido no item 2.1.1, deverá apresentar Certificado de Isenção junto ao órgão competente ou declaração da empresa ou documento equivalente que comprove a dispensa, sendo posteriormente sua validade e regularidade avaliada pela Vigilância Sanitária do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FARMÁCIA JUDICIAL**

2.2 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, dentro do seu período de validade. Considera-se também como prova de autorização de funcionamento da empresa licitante, a publicidade da resolução no Diário Oficial da União.

2.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **3- Levantamento de mercado**

A aquisição dos insumos para bomba de Insulina MiniMed 780G faz-se necessária devido à obrigatoriedade por parte do município em cumprir a decisão judicial imposta, sendo a aquisição dos insumos à única solução para a obtenção dos mesmos, por se tratar de um bem comum. Como a empresa fabricante dos insumos (AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA) apresenta exclusividade na comercialização da bomba de insulina e dos seus insumos, a única solução possível consiste na realização de um procedimento de inexigibilidade, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021.

### **4- Descrição da solução como um todo**

Sabemos que as ordens judiciais são impostas ao município e que o não cumprimento dentro do prazo estabelecido, que geralmente são reduzidos, pode ocasionar graves prejuízos às contas do município, incluindo a aplicação de multas com valor mínimo de R\$ 100,00 por dia de atraso, bloqueio de conta bancária até sequestro de verba pública, prejudicando assim o funcionamento da máquina pública como um todo. Sendo assim, considera-se como única solução possível a realização de um procedimento de inexigibilidade, com elaboração de um contrato com duração de 12 meses, entre a Prefeitura Municipal de Pirassununga e a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

### **5- Estimativa das quantidades a serem contratadas**

Para cálculo das quantidades a serem contratadas, utilizou-se como parâmetro, a quantidade de demanda mensal que foi prescrita pela médica que acompanha o paciente. A prescrição médica atualizada encontra-se anexada ao processo de compra.

<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>1</b>	66700	Transmissor Guardian Link 4 – MMT-7840W8 KIT MMT-7840W8 GRDN 4 OUS8	Caixa com 1 unidade	1 caixa
<b>2</b>	66701	Guardian sensor 4 MMT – 7040C8 SENSOR MMT-7040C8 GUARDIAN 4 5PK 3L OUS 8	Caixa com 5 unidades	18 caixas
<b>3</b>	39598	Reservoir Paradigm 3,00 MMT – 332A	Caixa com 10 unidades	18 caixas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### FARMÁCIA JUDICIAL

		RSVR MMT-332A 10PK PRDGM 3ML 21L		
4	64248	Cateter paradigm Quick – set 6 mm cânula/ 60 cm tubo MMT-399A INFST MMT-399A QCKST 10PK 6MM23N 6L	Caixa com 10 unidades	18 caixas

#### 6- Estimativa do valor da contratação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Transmissor Guardian Link 4 – MMT-7840W8 KIT MMT-7840W8 GRDN 4 OUS8	Caixa com 1 unidade	1 caixa	3.770,00	3.770,00
2	Guardian sensor 4 MMT – 7040C8 SENSOR MMT-7040C8 GUARDIAN 4 5PK 3L OUS 8	Caixa com 5 unidades	18 caixas	2.310,00	41.580,00
3	Reservoir Paradigm 3,00 MMT – 332A RSVR MMT-332A 10PK PRDGM 3ML 21L	Caixa com 10 unidades	18 caixas	230,00	4.140,00
4	Cateter paradigm Quick – set 6 mm cânula/ 60 cm tubo MMT-399A INFST MMT-399A QCKST 10PK 6MM23N 6L	Caixa com 10 unidades	18 caixas	1.370,00	24.660,00

A pesquisa de preços para a determinação do custo estimado da contratação foi realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) utilizando contratações públicas similares realizadas por outras cidades do estado de São Paulo e posteriormente os valores foram obtidos junto a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA que detém a exclusividade na comercialização dos itens no Brasil.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 74.150,00 (Setenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), conforme tabela.

#### 7- Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O objeto da contratação trata-se dos insumos para a Bomba de insulina MiniMed 640G, sendo assim, a contratação será item a item.

#### 8- Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
FARMÁCIA JUDICIAL

## **9- Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

O PCA foi elaborado para o ano de 2026, sendo que o quantitativo dos itens solicitados está em conformidade com o previsto no PCA (DFD nº1423).

## **10- Resultados pretendidos**

Por meio da obtenção dos seus insumos Bomba de insulina MiniMed 780G pretende-se atender por completo a determinação judicial em aberto e realizar o fornecimento dos insumos ao requerente, evitando assim um prejuízo no quadro clínico do paciente bem como danos ao erário, incluindo a aplicação de multa por dia de atraso, sequestro de verba pública e possível responsabilização das autoridades municipais pelo atraso no fornecimento.

## **11- Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato**

O recebimento e posterior conferência dos insumos recebidos serão realizados pela farmacêutica responsável pela Farmácia de Ordem Judicial, que será responsável por conferir a data de validade, integridade da embalagem e qualidade do item entregue, solicitando ao fornecedor, se necessário, os certificados de garantia de qualidade do produto entregue.

## **12- Possíveis impactos ambientais**

A aquisição dos insumos supracitado não apresenta impactos ambientais significativos, entretanto alguns requisitos de ambientais deverão ser levados em consideração: em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a empresa vencedora deverá apresentar práticas de sustentabilidade durante a execução dos serviços contratados;

A Secretaria Municipal de Saúde está preocupada com a preservação do meio ambiente e para a realização do descarte de medicamentos/materiais vencidos possui contrato com empresa especializada na pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúdes classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes e Perfurocortantes.

## **13- Viabilidade (ou não) da contratação**

Após a realização deste estudo técnico preliminar verificou-se que a contratação é justificável e tecnicamente necessária para o fornecimento dos insumos da Bomba de insulina MiniMed 780G ao paciente, permitindo assim o cumprimento da ordem judicial imposta ao município e relacionada ao fornecimento dos materiais requeridos. Sendo assim, declara-se viável a contratação dos medicamentos supracitados.

## **14 – Responsável/Gestor**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FARMÁCIA JUDICIAL**

Nome: Samara Rita de Lucca Maganha

Cargo: Farmacêutica

CPF: 384.206.058-08

**15 – Fiscal do Contrato**

Nome: Elaine Gonçalves de Azevedo

Cargo: Farmacêutica

CPF: 339.673.298-79

---

**Elaine Gonçalves de Azevedo**

**Farmacêutica**